



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD n.º. 164/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n.º 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n.º. 155/2018](#), de 21 de setembro de 2018, o qual abre as inscrições para o processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, para 2018.2.

RESOLVE

Tornar público o resultado da homologação das inscrições do processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, para 2018.2.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 O deferimento/indeferimento das inscrições dos(as) candidatos(as) encontra-se nos Anexos I (português) e II (espanhol) do presente Edital.

2. DO ENSALAMENTO PARA A PROVA ESCRITA E ORAL

2.1 O ensalamento para a realização da **prova escrita e oral** será divulgado no edital específico com critérios de avaliação de dispensa, segundo cronograma do [Edital PROGRAD n.º. 155/2018](#).

3. DOS RECURSOS

3.1 O prazo para interposição de recurso contra a presente homologação das inscrições é de 04 a 08 de outubro de 2018. Os procedimentos estão regulamentados pelo Capítulo VI da Resolução COSUEN N.º 32/2017.

3.2 O discente que desejar interpor recurso contra a presente homologação das inscrições deverá:

I) Imprimir o formulário de Requerimento Geral, disponível nos links a seguir:

- a) [CLIQUE AQUI para acessar o formulário em português.](#)
- b) [CLIQUE AQUI para acessar o formulário em espanhol.](#)

II) Entregar o formulário de forma impressa, devidamente preenchido e assinado, e eventuais documentos comprobatórios, à Secretaria Acadêmica do ILAACH, até o dia 08 de outubro de 2018, conforme estabelecido em cronograma disposto no [Edital PROGRAD n.º. 155/2018](#).

3.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões mencionados no presente Edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

3.4 O resultado das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio no dia 11 de outubro de 2018, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

4.2 Os casos omissos e pedidos de recurso serão avaliados pelas Comissões de Dispensa em Línguas Adicionais, sendo cada uma delas responsável pela sua língua/área de atuação.

4.2.1 Os resultados de casos omissos e recursos serão analisados e publicados em Edital, pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação